



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.148, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

*“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.103, de 03 de julho de 2019, que altera a composição do Grupo Gestor para revisão do Plano Diretor do Município em virtude da alteração do Zoneamento Ecológico-Econômico ZEE.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 2964/2019, em especial o memorando nº 249/2019 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, solicitando a substituição de servidores membros do Grupo Gestor para revisão do Plano Diretor do Município em virtude da alteração do Zoneamento Ecológico-Econômico ZEE,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam alterados os incisos I e IV, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 1.103, de 03 de julho de 2019, que passam a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º (...)*

*I – RONALDO CHEBERLE, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, Coordenador Geral dos trabalhos do Grupo;*

*(...)*

*IV – AILTON LUIZ MARTINS DE CARVALHO, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos;*

*(...)”*

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 1.103, de 03 de julho de 2019, com a alteração dada pelo Decreto nº 1.119, de 14 de agosto de 2019.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 03 de outubro de 2019.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 07/10/2019  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA  
FOLHA ANO II Nº 144